

LEI Nº 2696, DE 30 DE MARÇO DE 1981.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Druzo Perez França, a atual Rua Drusa Perez Furletti, do Bairro Esperança desta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1623 de 1º de março de 1972, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de março de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração